



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS DE EXTENSÃO DA REIT
Rua Aristarco Lopes, 240 - Bairro Centro, Petrolina/PE, CEP 56302-100
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PLANO DE TRABALHO
(Processo nº 23302.102689/2025-73)

PROJETO: FORÇA INDÍGENA			
I – DADOS CADASTRAIS			
TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL: Contrato			
CONTRATANTE			
1 – TIPO	2 – RAZÃO SOCIAL	3 - CNPJ	
CONTRATANTE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO	10.830.301/0001-04	
4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):			
Rua Aristarco Lopes, nº 240.			
5 – CIDADE / ESTADO	6 - CEP	7 - DDD/TELEFONE	8 - FAX
Petrolina-PE	56.302-100	(87) 2101 - 2350	
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			10 - CPF:
Jean Carlos Coelho de Alencar			***.135.***-00
11. MATRÍCULA SIAPE:		12 – CARGO	
2671023		REITOR	
14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR)			15 - CPF
Tarcisio David Konna Nunes Santos			***.781.***-07
16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)		17 – MATRÍCULA SIAPE:	
tarcisio.david@ifsertao-pe.edu.br		1213949	
CONTRATADA			
1 – TIPO	2 – RAZÃO SOCIAL	3 - CNPJ	
CONTRATADA	Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX	07.501.328/0001-30	
4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):			

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga,			
5 – CIDADE / ESTADO	6 - CEP	7 - DDD/TELEFONE	8 - FAX
Teresina/Piauí	64049-550	86 99964-0123	-
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			10 - CPF:
ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA			-
11 – MATRÍCULA (Se houver)		12 – CARGO	
-		Superintendente	

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - TÍTULO		
Força Indígena		
2 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL		3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:
Capacitar com cursos de 200 h 200 jovens e adultos indígenas em diversas áreas relacionadas à bioeconomia, promovendo autonomia socioeconômica e sustentabilidade ambiental, assim como mapear o potencial de produção e estrutura mecanicamente os meios já desenvolvidos .		INÍCIO:
		TÉRMINO:
		10/12/2025
		31/12/2026
4 – OBJETIVOS		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir formação em tecnologias sustentáveis para comunidades indígenas. 2. Proporcionar conhecimento técnico sobre manejo e preservação ambiental. 3. Desenvolver competências em produções bioeconômicas e artesanais. 4. Promover a autonomia financeira através da criação de cooperativas ou associações de produção. 		
5 – JUSTIFICATIVA		

A implementação deste projeto se justifica pela necessidade urgente de fortalecer práticas sustentáveis que garantam a preservação ambiental nos territórios indígenas de Pernambuco, regiões historicamente marcadas por pressões antrópicas, degradação dos recursos naturais e vulnerabilidade socioambiental. Diante desse cenário, torna-se essencial promover ações que articulem conhecimento científico, saberes tradicionais e tecnologias apropriadas, capazes de potencializar a gestão responsável da biodiversidade e assegurar a proteção dos ecossistemas locais.

Além disso, observa-se que muitos povos indígenas sofrem com limitações estruturais que dificultam o acesso a oportunidades de formação profissional e geração de renda, o que amplia desigualdades sociais e reduz a autonomia comunitária. A Educação Profissional e Tecnológica (EPT), quando adaptada às especificidades culturais e territoriais dessas populações, surge como instrumento estratégico para fortalecer capacidades produtivas, promover inclusão social e ampliar o protagonismo indígena nas atividades econômicas ligadas ao uso sustentável da natureza.

Por fim, ao alinhar a EPT ao campo da bioeconomia, o projeto possibilita a criação de cadeias produtivas baseadas em recursos renováveis e no manejo responsável da biodiversidade, favorecendo atividades como agroflorestas, extrativismo sustentável, produção de insumos naturais e turismo ecológico. Essa abordagem não apenas gera novas perspectivas de trabalho e renda, mas também valoriza conhecimentos tradicionais, reforça identidades culturais e contribui para um modelo de desenvolvimento que respeita os limites ecológicos e fortalece o bem viver indígena. Assim, o projeto mostra-se essencial para promover um desenvolvimento socioeconômico justo, sustentável e culturalmente contextualizado.

6 – RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)

formar nas aldeias indígenas do Nordeste, principalmente em Pernambuco 200 profissionais indígenas pautados na bioeconomia para geração de renda e preservação dos territórios indígenas de caatinga.
entregar estrutura produtiva para as comunidades indígenas agregarem valor aos produtos já produzidos.

7 – EQUIPE EXECUTORA

Como Coordenador do Projeto, declaro que a equipe executora é composta por 80 % de pessoas vinculadas ao IFSertãoPE, a qual atende o §3º do art. 6º do Decreto nº 7423/2010.

Nome	Instituição (vínculo empregatício)	Matrícula, SIAPE ou CPF	Função no projeto	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração (bolsa ou consultoria)		*Metas / Atividades
					Valor	Duração	
Tariciso David Konna Nunes Santos	IFSertãoPE	1213949	Coordenadora Geral	20	6.900,00	12	1,2,3
a ser escolhido pelo MPI	IFSertãoPE	-	Coordenadora Adjunto		3.000,00	12	1,2,3

a ser escolhido pelo MPI	IFSertãoPE		Coordenadora Técnico		2.500,00	12	1,2,3
a ser escolhido pelo MPI	IFSertãoPE		Supervisor de Território*		3.000,00	12	1,2,3
a ser escolhido pelo MPI	IFSertãoPE		Apoio Técnico		1.500,00	12	1,2,3

*Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO DO PROJETO

ETAPA/FASE	META 1	ATIVIDADE	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		DESEMBOLSO
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR (R\$)
1	1	Formação inicial de 200 alunos Indígenas em educação profissional e tecnológica.	aluno	200	nov/2025	dez/2026	4.142.700,00
ETAPA/FASE	META 2	ATIVIDADE	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		DESEMBOLSO
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR(R\$)
2	2	Estruturação dos modelos de negócio desenvolvidos pelos indígenas.	un	4	nov/2025	dez/2026	4.750.000,00
ETAPA/FASE	META 3	ATIVIDADE	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		DESEMBOLSO
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR(R\$)
3	3	Organizar feira de produtos indígenas do Sertão	un	1	nov/2025	dez/2026	500.000,00

IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESTIMATIVAS DE DESPESAS DO PROJETO

1. CUSTEIO		VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	PESSOAL CLT	R\$	R\$

31.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$	R\$
33.90.04.15	Obrigações Patronais	R\$	R\$
	DIÁRIAS	R\$	R\$
33.90.14.14	Diárias no país (entre R\$ 335,00 e R\$ 900,00)	R\$	R\$ 100.000,00
33.90.14.16	Diárias no exterior	R\$	R\$
33.90.18.04	Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas	R\$	R\$ 900.000,00
33.90.36.02	Diárias a colaboradores eventuais no país	R\$	R\$
	BOLSAS	R\$	R\$
33.90.18.01	Bolsas de estudo no país	R\$	R\$ 364.800,00
33.90.20.01	Auxílio financeiro a pesquisador (professor)	R\$	R\$
33.90.36.99	Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo)	R\$	R\$
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	R\$
33.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$	R\$ 100.000,00
33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	R\$	R\$
33.90.30.06	Alimentos para animais	R\$	R\$
33.90.30.07	Gêneros de alimentação	R\$	R\$
33.90.30.08	Animais para pesquisa e abate	R\$	R\$
33.90.30.09	Material farmacológico	R\$	R\$
33.90.30.10	Material odontológico	R\$	R\$
33.90.30.11	Material químico	R\$	R\$
33.90.30.14	Material educativo e esportivo	R\$	R\$
33.90.30.16	Material de expediente	R\$	R\$
33.90.30.17	Material de processamento de dados	R\$	R\$
33.90.30.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário	R\$	R\$
33.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem	R\$	R\$
33.90.30.21	Material de copa e cozinha	R\$	R\$
33.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	R\$
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$	R\$
33.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis/instalações	R\$	R\$
33.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis	R\$	R\$
33.90.30.26	Material elétrico e eletrônico	R\$	R\$
33.90.30.28	Material de proteção e segurança	R\$	R\$
33.90.30.29	Material para áudio, vídeo e foto	R\$	R\$
33.90.30.30	Material para comunicações	R\$	R\$
33.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos	R\$	R\$
33.90.30.33	Material para produção industrial	R\$	R\$
33.90.30.35	Material laboratorial	R\$	R\$
33.90.30.36	Material hospitalar	R\$	R\$

33.90.30.39	Material para manutenção de veículos	R\$	R\$
33.90.30.40	Material biológico	R\$	R\$
33.90.30.41	Material para utilização em gráfica	R\$	R\$
33.90.30.42	Ferramentas	R\$	R\$
33.90.30.44	Material de sinalização visual e outros	R\$	R\$
33.90.30.46	Material bibliográfico	R\$	R\$
33.90.30.47	Aquisição de software - produto	R\$	R\$
33.90.32.09	Material para divulgação	R\$	R\$
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	R\$	R\$ 217.600,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	R\$
33.90.33.01	Passagens para o país	R\$	R\$ 130.000,00
33.90.33.02	Passagens para o exterior	R\$	R\$
33.90.33.03	Locação de meios de transportes	R\$	R\$
33.90.33.05	Locomoção urbana	R\$	R\$
33.90.33.99	Outras despesas com locomoção	R\$	R\$
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	R\$
33.90.36.05	Direitos autorais	R\$	R\$
33.90.36.06	Serviços técnicos profissionais	R\$	R\$
33.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação	R\$	R\$
33.90.36.35	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	R\$	R\$
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	R\$	R\$
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	R\$
33.90.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades	R\$	R\$
33.90.39.04	Direitos autorais	R\$	R\$
33.90.39.05	Serviços técnicos profissionais	R\$	R\$
33.90.39.08	Manutenção de software	R\$	R\$
33.90.39.10	Locação de imóveis	R\$	R\$
33.90.39.11	Locação de softwares	R\$	R\$
33.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos	R\$	R\$
33.90.39.14	Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis	R\$	R\$
33.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$	R\$
33.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	R\$	R\$
33.90.39.18	Serviço de estacionamento de veículos	R\$	R\$
33.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos	R\$	R\$ 20.000,00
33.90.39.22	Exposições, congressos e conferências	R\$	R\$
33.90.39.25	Confecção de uniformes	R\$	R\$
33.90.39.26	Desenvolvimento de software	R\$	R\$
33.90.39.27	Suporte de infraestrutura de TI	R\$	R\$
33.90.39.28	Suporte a usuários de TI	R\$	R\$

33.90.39.30	Hospedagem de sistemas	R\$	R\$
33.90.39.31	Locação de equipamentos de processamento de dados	R\$	R\$
33.90.39.41	Fornecimento de alimentação	R\$	R\$ 200.000,00
33.90.39.43	Serviços de energia elétrica	R\$	R\$
33.90.39.44	Serviços de água e esgoto	R\$	R\$
33.90.39.47	Serviços de comunicação em geral	R\$	R\$
33.90.39.50	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais	R\$	R\$
33.90.39.51	Serviços de análises e pesquisas científicas	R\$	R\$
33.90.39.56	Serviços de tecnologia da informação	R\$	R\$
33.90.39.58	Serviços de telecomunicações	R\$	R\$
33.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto	R\$	R\$ 170.000,00
33.90.39.62	Serviços de produção industrial	R\$	R\$
33.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais	R\$	R\$ 130.000,00
33.90.39.69	Seguros em geral	R\$	R\$
33.90.39.71	Confecção de material de acondicionamento e embalagem	R\$	R\$
33.90.39.72	Vale-transporte	R\$	R\$
33.90.39.74	Fretes e transportes de encomendas	R\$	R\$
33.90.39.79	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	R\$	R\$
33.90.39.80	Hospedagens	R\$	R\$ 100.000,00
33.90.39.83	Serviços de cópias e reprodução de documentos	R\$	R\$
33.90.39.90	Serviços de publicidade legal	R\$	R\$
33.90.39.94	Aquisição de softwares sob encomenda	R\$	R\$
33.90.39.95	Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados	R\$	R\$
33.90.39.97	Comunicação de dados	R\$	R\$
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	R\$
33.90.39.99	Custos Operacionais da Fundação de Apoio	R\$	R\$ 301.760,00
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infraestrutura IFSertãoPE	R\$	R\$ 1.878.540,00
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade.	R\$	R\$
2. CAPITAL		VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	R\$
44.90.51.80	Estudos e projetos	R\$	R\$
44.90.51.91	Obras em andamento	R\$	R\$
44.90.51.92	Instalações	R\$	R\$
44.90.51.96	Almoxarifado de obras	R\$	R\$
44.90.51.99	Outras obras e instalações (construção de laboratório)	R\$	R\$ 750.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	R\$
44.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação	R\$	R\$
44.90.52.06	Aparelhos e equipamento de comunicação	R\$	R\$

44.90.52.08	Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	R\$	R\$
44.90.52.10	Aparelhos e equip. para esportes e diversões	R\$	R\$
44.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos	R\$	R\$
44.90.52.18	Coleções e materiais bibliográficos	R\$	R\$
44.90.52.24	Equipamento de proteção, segurança e socorro	R\$	R\$
44.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos	R\$	R\$
44.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos	R\$	R\$ 100.000,00
44.90.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R\$	R\$
44.90.52.34	Máquinas e utensílios diversos	R\$	R\$
44.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados	R\$	R\$
44.90.52.36	Máquinas, instalações e utensílios de escritório	R\$	R\$
44.90.52.38	Máquinas, instalações e utensílios de oficina	R\$	R\$
44.90.52.39	Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos	R\$	R\$ 200.000,00
44.90.52.40	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	R\$	R\$ 2.000.000,00
44.90.52.42	Mobiliário em geral	R\$	R\$ 200.000,00
44.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis	R\$	R\$
44.90.52.52	Veículos de tração mecânica	R\$	R\$ 200.000,00
44.90.52.57	Acessórios para veículos	R\$	R\$
44.90.52.99	Outros materiais permanentes	R\$	R\$ 1.300.000,00
TOTAL DO PLANO (CUSTEIO + CAPITAL)		R\$	R\$ 9.392.700,00

V – ESTIMATIVA E PROJEÇÃO DE RECEITAS

DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR (R\$)
Projeto não terá receitas	-	-
TOTAL		R\$ -

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DOS CELEBRANTES

CELEBRANTE 1: IFSertãoPE

ETAPA/FASE	MÊS	VALOR (R\$)
1	novembro/2025	R\$ 9.392.700,00
TOTAL		R\$ 9.392.700,00

VII – IMPACTOS DO PROJETO

Social

O projeto de qualificação profissional para indígenas no sertão nordestino promove inclusão social e autonomia econômica, reduzindo desigualdades regionais e fortalecendo a identidade cultural. Ao valorizar saberes tradicionais e incentivar o empreendedorismo sustentável, contribui para a geração de renda, o empoderamento de mulheres e jovens e a melhoria da qualidade de vida. Além disso, estimula o diálogo intercultural e o respeito à diversidade, favorecendo o desenvolvimento local de forma justa e sustentável.

Econômico

O projeto impulsiona o desenvolvimento econômico local ao ampliar as oportunidades de trabalho e geração de renda entre os povos indígenas do sertão nordestino. A qualificação profissional favorece a criação de empreendimentos sustentáveis, o fortalecimento da economia solidária e o aproveitamento de recursos regionais de forma responsável. Além disso, estimula o empreendedorismo comunitário e reduz a dependência de auxílios governamentais, promovendo maior autonomia financeira e dinamizando as economias das comunidades e municípios vizinhos.

Ambiental

O projeto gera impactos ambientais positivos ao incentivar práticas produtivas sustentáveis e compatíveis com o modo de vida indígena, como o uso racional dos recursos naturais, o manejo agroecológico e o aproveitamento de saberes tradicionais de preservação ambiental. A formação profissional voltada à sustentabilidade contribui para a recuperação de áreas degradadas, a conservação da biodiversidade e a adaptação às condições climáticas do semiárido. Assim, o projeto fortalece uma relação equilibrada entre desenvolvimento econômico e proteção ambiental.

VIII - DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, na função de Coordenador(a) do Projeto, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado para fins de fomento. E ainda, que não possuo como integrante da equipe executora cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.

(Assinado Eletronicamente)
Tarcisio David Konna Nunes Santos
SIAPE: 1213949



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio David Konna Nunes Santos, Chefe de Departamento**, em 10/12/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189194** e o código CRC **6B92B4AA**.